



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

Estudo Técnico

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Solicito Chamamento Público de OPM II, Orto e Neuro, visto que o Chamamento anterior, 00045.072432/2023-74, não contemplava todos os itens necessários e que já são utilizados no HUT, em outros contratos, para o bom funcionamento e completa assistência aos pacientes do HUT. A abertura do atual processo tem por finalidade propiciar as condições necessárias para a realização de procedimentos cirúrgicos, objetivando tratar clientes acometidos por patologias traumáticas e neurológicas.

1.2 A abertura do atual processo tem por finalidade propiciar as condições necessárias para a realização de procedimentos cirúrgicos, objetivando tratar clientes acometidos por patologias traumáticas e neurológicas.

1.3 Trata-se de materiais de órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME a serem utilizados nos procedimentos realizados no Centro Cirúrgico do HUT. Esta aquisição ocupa um papel importante, uma vez que se tratam de insumos imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários.

1.4 Os objetos em tela, tem sua importância como material de apoio médico-hospitalar em procedimentos cirúrgicos aos usuários, por se tratar de materiais imprescindíveis a serem empregados no tratamento de pessoas, além da necessidade de disponibilização para empenho deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos clientes.

1.5 O Hospital de Urgência de Teresina realiza em média 26 (vinte e seis) cirurgias ortopédicas por dia, que correspondem a 62% (sessenta e dois por cento) dos procedimentos cirúrgicos realizados nesse nosocômio, demonstrando assim a importância desse serviço para os clientes que necessitam, além de pelo menos 02 cirurgias nas especialidade neurológica.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Fundação Municipal de Saúde de Teresina ainda não elaborou o Plano de Contratação Anual. No entanto, de acordo com a Lei nº 6.163, de 20 de dezembro de 2024, que é a Lei Orçamentária Anual de 2025 do Município de Teresina - PI, essa despesa já está prevista no orçamento para o exercício de 2025.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS ITENS

Trata-se de materiais de órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME, com equipamentos em comodato, descritos no item 04 deste ETP, a serem utilizados nos procedimentos realizados no Centro Cirúrgico do HUT. Este Credenciamento tem um total de 10 Lotes, onde estão especificados itens de Órtese, Próteses e Materiais - OPM's em Ortopedia e Neurologia. Os objetos em tela, tem sua importância como material de apoio médico-hospitalar em procedimentos cirúrgicos aos usuários, por se tratar de materiais imprescindíveis a serem empregados no tratamento de pessoas, além da necessidade de disponibilização para empenho deste hospital.

3.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.2.1. Alvará Sanitário Estadual ou Municipal;

3.2.2.. Apresentar AFE -Autorização de Funcionamento da Empresa credenciada (ANVISA);

3.2.3 Registro do produto ou certificado de isenção fornecido pelo Ministério da Saúde através de seu órgão competente, ou cópia da publicação no Diário Oficial da União onde consta o produto e o cabeçalho identificando a portaria que registrou o produto;

3.2.4 Caso o Lote cotado seja isento do Certificado de Registro do Produto/MS, a licitante deverá apresentar Certificado de Isenção junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União que, em caso de cópia, deve estar devidamente autenticada;

3.2.5 Indicação do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) pelo cumprimento do objeto deste credenciamento, comprovando ser integrante(s) do quadro permanente da CREDENCIADA, detentor(es) de Atestado(s) de Capacidade Técnica, compatível(is) em características com o objeto deste certame;

3.2.6 Atestado de capacidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove a aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto do credenciamento em nome da licitante;

3.2.7. Declaração da empresa de que o material não é reutilizado.

3.3 DA SUBCONTRATAÇÃO

3.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

3.4 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

3.4.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Segue dados abaixo acerca das quantidades e seus valores para o período de um ano. Esse valor é utilizado conforme a Tabela SUS, 2025, e seus quantitativos foram uma média dos últimos 04 anos por itens.

CÓD ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	UNIDADE (MEDIDA)	TIPO	2021	2022	2023	2024	Média Anual
Lote 01	Cimento Ortopédico							
1.1	Cimento sem Antibiótico.	Unid.	Órtese e Prótese	400	400	400	400	400
Lote 02	Artroplastia de Ombro/Total/Revisão							
2.1	Componente Cefálico	Unid	Órtese e Prótese	40	40	40	40	40
2.2	Componente Umeral Cimentado/Fixação Biológica	Unid.	Órtese e Prótese	40	40	40	40	40
2.3	Componente Glenoidal	Unid.	Órtese e Prótese	40	40	40	40	40
Lote 03	Itens Diversos							
3.1	Grampo de Blownt	Unid.	Órtese e Prótese	20	20	20	20	20
3.2	Fio de Kirschner	Unid.	Órtese e Prótese	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000
3.3	Fio tipo Steimann	Unid.	Órtese e Prótese	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
3.4	Pino de Schanz	Unid.	Órtese e Prótese	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
3.5	Fio Olivado	Unid.	Órtese e Prótese	500	500	500	500	500
3.6	Arruela Dentada	Unid.	Órtese e Prótese	200	200	200	200	200
Lote 04	Fixadores							
4.1	Fixador Pélvico	Unid.	Órtese e Prótese	300	300	300	300	300
4.2	Fixador Externo Híbrido	Unid.	Órtese e Prótese	300	300	300	300	300

4.3	Fixador Externo tipo Plataforma	Unid.	Órtese e Prótese	300	300	300	300	300
4.4	Fixador Externo Linear	Unid.	Órtese e Prótese	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
4.5	Fixador Externo Para Punho	Unid.	Órtese e Prótese	300	300	300	300	300
4.6	Mini Fixador Externo	Unid.	Órtese e Prótese	200	200	200	200	200
4.7	Fixador Externo Circular	Unid.	Órtese e Prótese	150	150	150	150	150
4.8	Fixador Externo Semi-Circular	Unid.	Órtese e Prótese	150	150	150	150	150
Lote 05	Artroplastia Total/Quadril		Órtese e Prótese					
5.1	Componente acetabular de polietileno para componente metálico Primário de Revisão de Fixação Biológica	Unid.	Órtese e Prótese	50	50	50	50	50
5.2	Componente cefálico/polietileno/metal para Hemiartróplastia Bipolar/Metálico para Hemiartróplastia Monopolar	Unid.	Órtese e Prótese	50	50	50	50	50
5.3	Parafuso para componente acetabular	Unid.	Órtese e Prótese	50	50	50	50	50
5.4	Componente femoral cimentado, Monobloco tipo Charnley	Unid.	Órtese e Prótese	50	50	50	50	50
5.5	Componente cefálico para artroplastia total do quadril	Unid.	Órtese e Prótese	50	50	50	50	50
5.6	Componente femoral cimentado modular primário	Unid.	Órtese e Prótese	50	50	50	50	50
5.7	Componente femoral não cimentado modular primário	Unid.	Órtese e Prótese	50	50	50	50	50
5.8	Prótese parcial de quadril cimentada monobloco (Tipo Thompson)	Unid.	Órtese e Prótese	100	100	100	100	100
5.9	Centralizador para componente femoral cimentado modular	Unid.	Órtese e Prótese	30	30	30	30	30
5.10	Restritor de Cimento Femoral/Umeral	Unid.	Órtese e Prótese	30	30	30	30	30

5.11	Componente acetabular metálico de fixação biológica primária/revisão	Unid.	Órtese e Prótese	50	50	50	50	50
5.12	Componente acetabular de polietileno cimentado primário/revisão	Unid.	Órtese e Prótese	50	50	50	50	50
Lote 06	Material para Neurocirurgia							
6.1	Clip Satand permanente reto 5,6,7,8,9,11,13,15,20 mm	Unid.	Órtese e Prótese	20 de cada	20 de cada	20 de cada	20 de cada	20 de cada
6.2	Clip Satand permante meio-curvo 7,9,11,13 mm	Unid.	Órtese e Prótese	20 de cada	20 de cada	20 de cada	20 de cada	20 de cada
6.3	Clip Satand permante curvo 7,9,11,13 mm	Unid.	Órtese e Prótese	20 de cada	20 de cada	20 de cada	20 de cada	20 de cada
Lote 07	Haste Bloqueada de Femur II							
7.1	Haste Intramedular Bloqueada de Fêmur (inclui parafusos)	Unid.	Órtese e Prótese	200	200	200	200	200
7.2	Haste Intramedular flexível para uso infantil	Unid.	Órtese e Prótese	50	50	50	50	50
Lote 08	Haste Bloqueada de Femur IV							
8.1	Haste Femoral longa com Bloqueio cefálico (inclui parafusos)	Unid.	Órtese e Prótese	100	100	100	100	100
Lote 09	Haste Bloqueada de Tibia							
9.1	Haste Bloqueada de Tibia (inclui parafusos)	Unid.	Órtese e Prótese	50	50	50	50	50
Lote 10	Âncoras							
10.1	Âncoras Metálicas	Unid.	Órtese e Prótese	500	500	500	500	500
Lote 11	Prótese Total de Cotovelo							
11.1	Prótese Total de Cotovelo (Componente Umeral Cimentado + Componente Ulnar)	Unid.	Órtese e Prótese	10	10	10	10	10

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade apontada nesse estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresas especializadas com levantamento e finalidade de verificar possíveis fornecedores aptos para atender à necessidade de OPM's orto e Neuro, de modo a observar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as soluções que os eventuais fornecedores podem proporcionar.

Solução 01: O credenciamento reduz a burocracia e torna os serviços públicos mais eficientes e ágeis.

Solução 02: O credenciamento é utilizado para contratar o maior número de prestadores possíveis a um preço Pré-Estabelecido;

Solução 03: No mercado a solução mais viável vem a ser pelo credenciamento com comodato de alguns itens, como já o corre em outros Hospitais do Brasil, conforme site exemplificativo: <https://www.evangelicovv.com.br/institucional/2478-briefings-heue>.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços é realizada através de Tabela SUS, onde as empresas cadastradas entregaram os itens no Hospital de Urgência de Teresina-HUT, no valor de R\$ R\$ 3.859.907,20 (Três Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Sete Reais e Vinte Centavos).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. É necessária a aquisição para garantir assistência adequada aos pacientes do HUT (Resumo: Economicidade, valor, qualidade), proporcionando assim, assistência de qualidade aos pacientes, bem como economia aos cofres públicos, uma vez que se pretende realizar esta aquisição pelo menor preço e obtendo produtos que atendam às exigências técnicas solicitadas.

7.2. Pode-se definir a solução escolhida é Simples e Única, pois atende ao princípio da economicidade, da isonomia e do interesse público, além de propiciar maior competitividade e, consequentemente, vantajosidade à Administração.

7.3. O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

7.4 Todos os equipamentos listados no Termo de Referência, no tópico 1.3-TABELA II - CESSÃO GRATUITA EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS, serão em regime de Comodato, onde as empresas cadastradas serão as responsáveis pelas Manutenções Preventivas e Corretivas.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. O Lote em questão pode ser parcelado, visando assim o maior número de participantes no Credenciamento, garantindo assim o fornecimento de qualidade e a eficiência técnica, melhorando a fiscalização de entrega e recebimento. Além disso, ampliar a competitividade no processo licitatório, permite que empresas de menor porte também possam participar do certame, oferecendo suas soluções para cada lote desse objeto.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. É necessária a aquisição dos itens em questão para a total assistência aos pacientes que necessitam de cirurgia Orto e Neurológica, resultando assim em impactos Humanos: ausência de sequelas, sociais: volta à rotina pessoal e financeira menores do que Compras Emergenciais.

9.2. Além do mais podemos elencar:

- a) Satisfação por parte de clientes internos e externos
- b) Segurança e qualidade na prestação do atendimento em saúde
- c) Redução do tempo de internação
- d) Gestão da unidade
- e) Alta do paciente em tempo oportuno
- f) Realização de procedimentos emergenciais e eletivos
- g) Garantia de estoque dos itens

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Não se aplica.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não se aplica pois os objetos em questão serão utilizados em cirurgias e ficaram de forma permanente no paciente conforme Requisito da Contratação de Sustentabilidade.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Consideramos a contratação da solução pretendida, como viável tecnicamente e operacionalmente, visto tratar-se de bens comuns, encontrados usualmente no mercado. A contratação de empresa fornecedora de OPMs Ortopédicas e Neurológicas, traz benefícios diretos e indiretos e relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e assistência adequada. Quanto à viabilidade orçamentária, os recursos financeiros que custearão a referida contratação, serão informados, oportunamente, pelo Núcleo de Orçamento e Empenho-NUOREM.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Correia Porto Nunes, Diretor Administrativo Financeiro do HUT**, em 05/06/2025, às 12:18, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Barbosa dos Santos Brito, Gerente de Apoio Administrativo - HUT**, em 05/06/2025, às 12:26, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12386849** e o código CRC **1745FDF3**.

Referência: Processo nº 00045.028676/2025-20

SEI nº 12386849

R. Dr. Otto Tito, nº 1820 - Bairro Redenção - - CEP 64017-775 - Teresina - PI
- <http://fms.teresina.pi.gov.br/>